Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA PIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S.
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 580 / 2010

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne promover junto ao Departamento Competente, realizar estudos possibilitando para que a **Farmácia Municipal** tenha atendimento 24 horas, inclusive nos domingos e feriados.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

. . . . . **Câmara Municipal de Caieiras, 13 de outubro de 2010.**

« PAULO ROBERTO ÓZIO »
(Vereador Paulão)